



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de março de 2024 às 09:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5710737: LEI Nº 4.996/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Dionisio Cerqueira

MUNICÍPIO

Dionisio Cerqueira



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5710737>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





LEI Nº 4.996/2024.

ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.921, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam alterados o § 2º, §3º e §4º do [artigo 2º da Lei Municipal nº 4.921](#), de 13 de outubro de 2022, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

[...]

“§ 2º Quando se tratar de estágio não-obrigatório, o estagiário receberá bolsa mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para estudantes do Ensino Superior e de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para estudantes do Ensino Médio a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, à vista da frequência do estagiário bolsista, diretamente em conta bancária.

§ 3º Em casos de redução da carga horária ou de carga horária inicial inferior à prevista no artigo 5º da presente lei, o valor da bolsa de estágio será reduzido na mesma proporção da redução de jornada.

§ 4º O valor mensal da bolsa será reajustado anualmente na mesma forma de revisão anual dos servidores municipais.

[...]

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação alterando os mencionados dispositivos da legislação anteriormente promulgada sob o tema.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +